ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 3 DE JULHO. NUMERO 142.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, n sirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Benito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceio	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaû de Flores	Idem Idem
	Idem 15, Ito cit

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO

Quart. cresc. a 6 - as 11 h. e 43 m. da tarde	
Lua Cheia a 14 - as 3 h. e 10 m. da tarde	
Quart. ming. a 22 - as 4 h. e 25 m. da tarde	
Lua Nova a 28 - as 7 h. e 8 m. da man.	

Mare cheia para o dia 3 de Julho.

As 7 horas e 42 minutos da manhã.
As 8 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JULHO 2.

Londres......	30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	70 a 75 por 100 premio, por metal offerecido		
França......	333 reis por franco.		
Rio de Janeiro ao par.			
OURO — Moedas de 6$400 rs.,	Velhas	14$700 a	14$900
„ Ditas „ „	Novas	14$500 a	14$700
„ Ditas de 4$000 rs.,		8$100 a	8$300
PRATA — Patacões Brazileiros ------		1$865 a	1$880
„ Pezos Columnarios ------		1$865 a	1$880
„ Ditos Mexicanos- ---- ----		1$850 a	1$870
„ Miuda ------ -----		1$440 a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 por 100. de disc.

Dias da Semana.

29 Segunda ✻ S. Pedro e S. Paulo Ap.
30 Terça S. Austricliano Sacerdote. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 1. vara.
1. de Julho Quarta S. Theodorico Ab. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3 vara.
2 Quinta Vizitação de N. Senhora. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
3 Sexta S. Jacintho M. Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
4 Sabbado S. Izabel Rainha. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
5 Domingo S. Anastacio M.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 13 de maio.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

As dez horas da manhã faz-se a chamada, e achando-se reunidos os Snrs deputados, em numero legal, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios.

Do ministro dos negocios estrangeiros, solicitando o dia e hora em que deve apresentar-se n'esta camara para ler o relatorio da repartição dos negocios estrangeiros O Senhor presidente designa o dia 14 as onze horas.

Do ministro interino do imperio, transmittindo a representação da camara municipal da Villa do Corvello, provincia de Minas Geraes, em que pede a incorporação do terreno, que formou o patrimonio da Matriz de Santo Antonio da mesma Villa, aos bem da referida camara. A' commissão de camaras municipaes.

Do ex-ministro do imperio remettendo a copia do decreto de 14 de novembro do anno p. passado, que concedeu ás tres filhas do Ajudante reformado Venceslao Jose de Oliveira, a pensão annual de 300U000 reis repartidamente. A' commissão de pensões e ordenados.

Remette-se a commissão de justica civil o requerimento da Madre Abbadeça, e mais religiosas do convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa da cidade da Bahia, em que pedem uma resolução autorisando o mesmo convento das suplic. para poder adquirir a posse de bens de raiz até o valor de sessenta contos de reis.

Vae á mesa o requerimento de Carlos Jose Coelho pedindo o lugar do porteiro desta camara.

Remette-se á commissão de Justiça civil o requerimento de Joaquim Pinheiro de Campos, contador e destribuidor do geral desta corte, pedindo que modificadas as disposições da lei de 7 de outubro de 1833, ordenando que a attribuição de contar os feitos civeis e crimes processados nesta corte, seja commul tiva a ambos os contadores d'ella, ficando a arbitrio das partes a escolha do contador.

Remette-se á commissão do commercio, industria e artes o requerimento de Peixoto Bennaton e comp., em que pedem o privilegio, debaixo das condicções que offerece, para formar uma companhia de nacionaes e estrangeiros para se navegar por vapor o rio de S. Francisco e seus confluentes.

Vae a commissão de petições o requerimento do padre Manoel Gomes do Souto.

Remette-se com urgencia ás commissões de marinha e guerrra, e á de justica criminal uma representação dos officiaes da primeira e da extinta segunda linha, presos na provincia da Bahia por occasião dos movimentos revolucionarios que nella tiverão lugar no dia 7 de setembro de 1837, em que pedem se promulgue um acto legislativo, que interpretando as leis existentes, declare não ser crime puramente militar a rebelião da Bahia e dê uniformidade ao julgamento nos diversos tribunaes do imperio.

São lidas, e aprovadas as seguintes resluções.

1. Approvando as contas da camara municipal do Rio de Janeiro, relativas aos annos de 1835 a 1838.

2. Approvando as contas do tutor de S. M. o Imperador no anno que decorreo de 1838 a 1839.

3. Approvando as contas do tutor de S. M. o Imperador, do anno de 1835 a 1836.

4. Approvando as contas do tutor de S. M. o Imperador, do anno de 1837 a 1838.

5 Approvando a tenca annual de 20U reis concedida ao tenente coronel Cyprianno Jose de Almeida.

E lido e approvado o seguinte o requerimento

Requeiro que pelo ministerio da fazenda se exija do governo as seguintes informações:

Se o páo brasil que tem ultimamente affluido no mercado de Pernambuco (segundo se refere no relatorio daquella repartição) é todo proveniente desta mesma provincia ou tambem das outras provincias visinhas de Pernambuco, que igualmente produzem essa madeira, declarando-se n'este ultimo caso em que proporção tem affluido o páo brasil de cada uma dessas provincias no mercado de Pernambuco.

Se nos mercados destas provincias (com especialidade no das Alagoas) tem havido affluencia do mesmo modo que em Pernambuco. – Silva Pontes

O Snr Henrique de Resende tem a palavra pela ordem, e pede ao Snr. presidente que lembre á illustre commissão de constituição para dar o seu parecer sobre uma indicação delle deputado apresentada nesta camara ha tres annos (segundo se recorda) ácerca da formula do juramento dos Bispos, prestados no acto de sua sagração; pede portanto que a commissão proponha alguma cousa a este respeito.

O Snr. Presidente offerece á consideração dos illustres membros da commissão a recommendação, que acaba de faser o Snr. deputado Henrique de Resende.

Le-se e approva-se o seguinte.

Requeiro que pela repartição dos negocios do imperio se peça ao governo copia do contracto com a companhia da estrada do Botafogo, assim como do contracto para a illuminação por gaz. – Resende.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos.

Requeiro se peça a governo pela repartição do imperio a correspondencia official do presidente do Ceará, que trata da suspenção da lei provincial de 22 de setembro de 1838 n. 37 sobre a eleição dos juises municipaes e de orfãos; e bem assim a copia do aviso de 6 de junho de 1839 expedido pela mesma repartição a respeito; outro sim informe se a mesma lei ainda continua suspensa. -- Castro e Silva.

Requeiro se pergunte ao governo pelo ministerio da fazenda, se depois do seu officio de 9 de novembro de 1839, que acompanhou a remessa dos balanços da receita e despesa provincial de cada uma p. desde 1835 a 1838 ja forão recebidos os balanços q' faltavão, e constão da relação que os acompanhou da data de 30 de agosto dito, e assim tambem as informações concernentes a proprios nacionaes que ainda faltão das provincias das Alagoas, Pernambuco, Ceará, Piauhy, Maranhão, Pará, e Matto Grosso. -- Castro e Silva

O Snr. Silva Pontes tem a palavra pela ordem, e declara que o projecto de eleições, que a camara determinou fosse remettido á commissão especial encarregada deste negocio, ainda não chegara ao poder da commissão; e assim pede ao Snr presidente que se digne ordenar seja remetido ao seu destino o referido projecto, a fim de não ser increpada a commissão pela demora em negocio de tanta importancia.

Le-se a redacção da resolução que approva a apposentadoria concedida por decreto de 30 de janeiro de 1834 a Silverio Caetano da Costa, no lugar de administrador geral das minas diamantinas do Tejuco, percebendo o seu ordenado por inteiro.

Depois de breves reflexões produzidas por alguns Snrs deputados ácerca desta. redacção, fica a discussão addiada pela hora.

Como tenha passado a hora da primeira parte da ordem do dia, passa-se á segunda parte

Discussão da resposta á falla do trono.

Continua a discussão addiada na sessão anterior e emendas apoiadas.

O Snr Moura Magalhães tem a palavra, mas como não vê presente o Snr. ministro da justiça a quem pertendia fazer algumas interpellações, cede da palavra. Nota porem que o ministerio não é digno de despreso, mas que é digno de compaixão

Alguns Snrs. deputados. – Votos... votos... votos...

O Snr Montesuma pede a palavra pela ordem e observa q'o Snr. ministro da Justiça se achava hontem presente, e hoje não.

Dezejava pois o orador que esta discussão não terminasse sem que não se desenvolvesse primeiro a materia em que se havia tocado a respeito do ministerio Admira-se que cedesse da palavra o nobre deputado pela provincia da Bahia; e declara que se elle insiste em não fallar, então elle deputado pede a palavra. O illustre orador o Snr. Montesuma continua a ter a palavra, e responde as graves censuras que forão feitas á commissão que redigio a resposta á falla do trono. Discorre largamente sobre o objecto em questão; entende que a resposta tal e qual se acha redigida deve passar; e nota a necessidade que ha de por termo ao provisorio em que nos achamos, sendo de opinião que se deve sahir deste estado de menoridade tão depressa quanto for possivel, pois entende que o paiz se deve constituir como elle deve ser constituido e attribue grande parte dos males que temos soffrido á nove annos ao estado de incertesa em que estamos. Conclue finalmente votando pela resposta, e regeitando as emendas.

O Snr. Carneiro Leão sustenta a sua emenda de supressão, e responde ás observações do illustre deputado que o pretendeu.

O Snr Nunes Machado falla sobre a materia insistindo na sua opinião emittida na sessão anterior.

O Exm Snr. ministro da justiça occupa o lugar em q' se costuma sentar como deputado.

O Snr Limpo de Abreo n'um longo discurso faz varias cencuras á actual administração no que diz respeito á nomeação, e mudança de certos presidentes de provincias, e com particularidade sobre o presidente do Ceará, lastimando o que esta provincia tem soffrido com tal presidente. Falla tambem sobre o estado de rebellião em que se acha a provincia do Maranhão, e dos meios que as camaras poserão o anno passado á disposição do governo para terminar tal rebelião; e declara que no seu humilde juiso entendia que com os meios que se poserão a disposição do governo, elle na falla da abertura da assemblea geral podia ter annunciado ao corpo legislativo, que a pacificação do Maranhão estava completa. Falla largamente sobre a administração da provincia de Minas Geraes, censurando o presidente da mesma provincia pelos seus actos. Discorre sobre o topico da resposta ácerca da qual maior discussão tem havido, e combate a emenda apresentada pelo Snr. Carneiro Leão. Declara em fim que está longe de se persuadir que o estado do paiz é hoje mais esperançoso do que era em 1839.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá para ordem do dia a continuação da mesma materia dada para hoje, e mais os projectos ns. 127 e 124 de 1839 e levanta a sessão depois das dúas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 do passado.

Officio -- Ao Commandante das Armas, significando-lhe que tendo de ser dissolvida a Companhia Montada do Corpo de Policia no dia 30 do corrente em virtude da Lei Provincial, que assim o determina, cumpre que mande apresentar diariamente duas Praças do Esquadrão de Cavallaria de Linha, outra do mesmo Esquadrão para a Secretaria das Ordens, e uma do Batalhão de Artilheria para entregar a correspondencia official.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, ordenando-lhe em cumprimento do que dispõe a Lei Provincial numero 81, que faça a pear a Companhia Montada do mesmo Corpo no dia 30 do corrente, devendo distribuir as respectivas Praças pelas Companhias de infanteria, e recolher ao Arsenal de Guerra o armamento, equipamento, e mais objectos pertencentes a referida Companhia.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, respondendo-lhe, que quando se tratar de marcar o quatitativo preciso para os reparos das Cadêas, será attendida a sua representação, cumprindo que informe quanto se poderá despender com os reparos da Cadêa de sua comarca; e quanto a sustento dos presos pobres, que tendo sido marcada para o corrente anno financeiro a quantia de 100U reis deve mandar receber a mencionada quantia na Thesouraria das Rendas Provinciaes, caso ainda não tenha sido recebida pelo seo antecessor.

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando, que mande concertar os reparos de duas peças de calibre 3 pertencentes ao Parque do terceiro Batalhão de Artilheria e pintar não só os mesmos reparos como todos os mais do mesmo Parque, como requesita o Commandante das Armas.

Dito -- Ao Commandante das Armas communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Desembargador Juiz Relator da Junta de Justiça, enviando lhe um processo de Reo Militar, a fim de que seja visto e apresentado em Sessão da mesma Junta.

O Presidente da Provincia autorisado pelo Artigo 2. da Lei Provincial numero 81 de 2 de Maio do corrente anno, ordena que o Corpo de Policia no anno financeiro de 1840 a 1841, tenha a organisação seguinte.

Estado Maior e Menor.

Commandante Geral.

Segundo Commandante Geral	1
Ajudante	1
Secretario	1
Quartel Mestre	1
Cirurgião mor	1
Cirurgião Ajudande	1
Capellão	1
Sargento Ajudante	1
Sargento Vago Mestre	1
Corneta mor	1
	--
Somma	11

Composicão de uma Companhia.

Primeiro Commandante	1
Segundo Commandante	1
Terceiros Commandantes.	2
Primeiro Sargento	1
Segundos Sargentos	2
Furriel	1
Cabos	8
Cornetas	2
Soldados	80
	--
Somma	98

Recapitulação.

Estado Maior e Menor	11
Para seis companhias	588

Total	599

Palacio do Governo de Pernambuco 25 de Junho de 1840 -- Francisco do Rego Barros

Officio -- Ao Inspector da Tezouraria das Rendas Provinciaes, enviando-lhe uma copia authentica da organisacão supra.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, fazendo-lhe igual remessa.

Idem do dia 27.

Officio--Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, respondendo ao seo officio desta data em q' partecipa ter-se effectuado no dia 25 do corrente a arrematação annual do Furo das Caixas e Feichos de assucar com as mesmas condicções do anno passado pelo preco de 1:620,000 reis, sendo Arrematante Ignacio Antonio Borges., e fiador Gaspar de Meneres Vasconcellos Drumond; que a Presidencia approva a dita arrematação, visto produzir a vantagem de 1:093,000 reis sobre a arrematação passada.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 20 do passado.

Officio -- Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento de João Carlos da Silva Guimarães, proprietario do Engenho Limeiras, que ao Governo Imperial supplicava endemnisação das safras que deixou de tirar por espaço de tres annos, em consequencia de ter sido o seo Engenho occupado por Tropas do Governo, que entao fasiao guerra aos denominados Cabanos.

Dito -- Ao Capitam Commandante interino do 3. ° Batalham d'Artelheria, mandando incluir na folha das prestacões o Cirurgião Ajudante Jacinto Dornellas Ribeira Pessoa, tirando-lhe do 1. ° de Março deste anno em diante a consignação mensal de 20U000 reis, que deixa em socorro de sua familia nesta Capital,

Idem do Dia 22.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remetendo-lhe uma requisicão para o concerto de escamas de barretinas do 3. ° Batalham d Artilheria, e pedindo-lhe a expedicão de suas ordens, para que pelo Arcenal de Guerra se procedesse tão bem ao concerto de dous Reparos de Cab 3 pertencentes ao Parque do mesmo Batalham, e bem assim que fossem pintados, não só estes dous Reparos, como os de mais do dito Parque, afim de estarem promptas as Pessas para a Grande Parada do dia Anniversario da Independencia.

Dito -- Ao Exm. Director interino do Arcenal de Guerra, remettendo-lhe os figurinos, que estabelecia o uniforme grande da Companhia d'Artifices, afim de que por elles se regesse na manufacturação do fardamento.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, devolvendo-lhe com o seo parecer o requerimento do 2. ° Tenente Reformado Miguel J. F. Barros, que pedia o abono de soldos que deixou de receber.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, significando-lhe em resposta ao seo officio de 20 do corrente, que ao Commandante do Esquadrão de Linha tinha passado ordem, para que entendo-se com S. S., procedessem a escolha da parte da Coxia, na qual devião ser recolhidos os Cavallos pertencentes ao mesmo Esquadrão.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da Commarca de Nazareth, pertencentes ao mez de Maio, para que lhes desse conveniente destino.

Dito -- Ao Commandante do Forte do Buraco, disendo-lhe em resposta ao seo officio desta data, que havia ordenado ao Commandante do 3. ° Batalham, que conservasse no destacamento os dous soldados que apontava, em quanto se concluia a obra do atterro que estava fasendo em frente do mesmo Forte.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca de Nazareth, acensando recebido os papeis de contabelidade do destacamento, do mez de Maio ultimo, e enviando-lhe o recibo da importancia dos vencimentos do de Abril, para que o entregasse ao 2. ° Sargento Celestino Pereira Leite.

Dito -- Ao Commandante interinno do Esquadrão de Linha, ordenando-lhe, que se entendesse com o Commandante Geral do Corpo de Policia, e de comum acórdo escolhessem a parte da Coxia, na qual devião hoje mesmo serem recolhidos os Cavallos do mesmo Esquadrão, collocando uma guarda para conservar uma sentinella dia, e noite, e empregando no tractamento dos Cavallos a quellas praças, que para este serviço julgasse conveniente.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. ° Batalham, para que conservasse no destacamento do Forte do Buraco aos soldados Gusmão, e Silva, em quanto durasse a obra do atterro, que se estava fasendo em frente do mesmo Forte.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando em execucão as ordens da Presidencia, communicadas em officio de 20 do corrente, dar demição ao Soldado do 2. ° Batalham Jacinto de Freitas Duro, e aos recrutas Antonio Joaquim das Virgens, e Angelo Francisco das Chagas, que inspencionados pela Junta de Saude, forão julgados incapases do serviço.

Idem do dia 23.

Officio -- Ao Exm. Presidente, communicando-lhe que havia procedido a escolha dos Cavallos do Esquadrão de Linha á cargo do Commandante Geral do Corpo de Policia, e pedindo-lhe que passassem a pertencer ao mesmo Esquadrão 8 Cavallos da Companhia montada do Corpo de Policia que se achavão em bom estado, em troca de outros, que não estão, visto que dita Companhia em virtude de Lei hia ser apeada.

Dito -- Ao mesmo Snr. communicando-lhe, que o preso de Justica Gracianno José de Freitas existente na Fortalesa do Brum, tinha hontem pouco antes do meio dia assassinado a outro penso de nome Maximiano Correia, cujo cadaver foi transportado á enfermaria da Cadeia, para ali se fazer a competente vesturia, e ser depois sepultado

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., segnificando-lhe que a Tabella de 3 de Setembro de 1824, que marcou os utensis dos Corpos; foi ommissa quanto as luses que devem existir nas Coxias dos Corpos montados, e como quer que os Candieiros de cobre não fossem sufficientes para esclarecer as Cavallarices, por não estarem as luses ao abrigo dos ventos, rogava houvesse de dar suas ordens, para que o Arcenal de Guerra fornecesse hoje mesmo para a Coxia do Esquadrão de Linha dous lampiões. Concluia requisitando um Caixão grande para deposito de milho, e quatro foices de cortar capim, objectos estes que serião incluidos, quando se fisesse a requisição de todos a quelles utensis que erão indispensaveis a mesma Coxia.

Dito -- Ao mesmo Exm., Snr. reinviando-lhe o requerimento da Viuva Maria Manoela dos Santos, que pedia demição para seo filho Eugenio Gomes Feitosa, soldado do 3. ° Batalham, e informando favoravelmente sobre sua pretencão.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento de Lourenco Tolano, que pedia demição, allegando cuidar da subsistencia de seos velhos Pais, que pelas suas enfermidades soffrião grandes privações na sua ausencia.

Dito -- Ao Exm. Director interino do Arcenal de Guerra, mandando que a Companhia d'Artifices em grande uniforme, e municiada a tres cartuxos desembalados, se postasse as 9 horas do dia 24 em frente da Igreja da Congregação, afim de solennisar a Festividade do Padroeiro do 3. ° Batalham d'Artelheria, o Glorioso S. João Baptista.

Dito -- Ao Commandante interino do 3. ° Batalham d Artelheria, communicando-lhe o exposto no precedente officio.

Portaria -- Ao Commandante do 3. ° Batalham d'Artelheria, mandando em cumprimento a Lei dar demição ao soldado Salvador Antonio Barbosa, por ter finalisado sem nota o seo engajamento, e não querer continuar no serviço.

Idem do dia 25.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do Soldado do Deposito Antonio Alves Maria, que sendo natural das Alagôas, e ali casado e com familia, pedia passagem para a Companhia de Caçadores, pertencente a aquella Provincia.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia do Maranhão, requesitando-lhe a guia do Soldado envalido Ignacio José de Santa Anna, que requeria o pagamento de vencimentos de Campanha que se lhes estão a dever, e que não recebeo pela celeridade com que embarcou, e segnificando-lhe, que o Cabo Manoel Gomes Ferreira, e Soldados Antonio Florencio Pereira, Antonio Luis de Santa Anna, Manoel do Nascimento, Francisco Fernandes, João Alves da Costa, José Severino, e Antonio José Neves, que da quella Provincia vierão no Brigue --Pavuna--, não trouxerão guias, e apenas uma relação assignada pelo Commandante do Deposito, em a qual se declarava que estavão estas praças pagas de soldo até o ultimo d'Abril, e de Etape ate 23 do mesmo mez, pelo que requisitava as suas guias, mencionando-se nellas os vencimentos de campanha que receberão, e os que por ventura se lhes dever.

Portaria -- Ao Capitam Commandante interino do 3. ° Batalham d'Artelheria, mandando em virtude de despacho da Presidencia de 23 do corrente, dar baixa ao soldado Eugenio Gomes Feitosa, por não estar nas circunstancias de servir na 1. ª Linha.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Edital

João Baptista Pereira Lobo Junior, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco por S. M. O Imperador o Senhor D. Pedro 2. ° a quem Deos Guarde &c. &c. &c.

Tendo a Lei Provincial N. ° 87 de 6 de Maio do corrente anno Art. 41, prorogado por mais seis mezes o prazo, que concedera o Art. 42 da Lei do Orçamento de 30 d'Abril de 1839, para o pagamento da meia siza de Escravos devidas até aquella data, mandando outro sem que novos Editaes se affixassem pela mesma forma prescrita no Art. 43 da precitada Lei N. ° 73; em consequencia: Faz a publicação de hum e outro Art., cujas desposições são as que seguem:

Art. 42 da Lei N. ° 73 de 30 d'Abril de 1839.

'Do dia da publicação desta Lei a seis mezes improrogaveis serão pagas as meias sizas dos escravos, que se estiverem a dever, e findo este prazo, nem a Meza das Rendas Internas Provinciaes, e nem os Collectores poderão receber siza, que à vista do papel de venda se queira pagar trinta dias posteriores á sua data.

Art. 41 da Lei N. ° 87 de 6 de Maio do corrente anno.

Fica prorogado por mais seis mezes o prazo, que concedeu o Art. 42 da Lei do Orçamento de 30 d'Abril de 1839 para pagamento da meia siza de Escravos, que estiver por se pagar, contando-se a prorogação do dia da affixação dos novos Editaes na forma prescrita no Art. 43 da referida Lei, e ficando extinctas as acções já intentadas contra os devedores das ditas meias sizas, huma vez que as paguem dentro do novo prazo concedido.

Portanto da affixação deste a seis mezes se procederá pelos meios judiciaes contra aquelles que não houverem pago o bredito imposto.

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 1. ° de Julho de 1840.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Recopilação do Rendimento da Alfandega de Pernambuco do anno financeiro de 1839 a 1840.

Julho	108:369U274
Agosto	151:599U932
Septembro	206:478U727
Outubro	136:468U145
Novembro	171:453U709
Dezembro	136:602U894
Janeiro	138:016U788
Fevereiro	203:394U965
Marco	114 640U292
Abril	156:782U855
Maio	161:152U312
Junho	126:158U194
Rs.	1,814:118U087

Alfandega de Pernambuco 2 de Julho de 1840.

O Escrivão d'Alfandega.

Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

Edital.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Inspector d'Alfandega, faz saber que no dia 3 do corrente e na porta da mesma se hade arrematar em hasta publica, cem leques de papel & Charon, no vallor de duzentos mil reis, impugnados pelo Amanuense Goncalo José da Costa e Sa Junior, no despacho por factura de Nuno Maria de Seixas, sendo o arrematante sujeito ao pagamento dos direitos. Alfandega 2 de Julho de 1840.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

MEZA DO CONSULADO.

Rendimento da Meza do Consulado no mez de Junho p p.

Direitos de 7 por o/o de Exportacaõ	31:948U604
de 2 por o/o ,,	247U685
D'ancoragem	4.606U579
Depozitos que excederão d'anno	16U551
Emolumentos de Certidões	9U180
Papel de Passaportes	U100
	36:828U779

Rendimentos de Diversas Provincias

Dizimos do assucar da Provincia d'Alagoa	637U176
do algodão dita dita	735U925
de dito da Paraiba	42U526
de dito do Rio Grande do Norte	11U347
	38:255U753

Rendimento desta Provincia

Dezimo do assucar	4.919U113
do algodão	6:569U764
do Café	1 U 06
do Fumo	18U217
Multas por infracões	20U000
Desconto de 16 por o/o dos ordenados	92U644
Taxas da Inspeção	
160 por Caixa d assucar	310U560
40 por Feixo	6U080
20 por Barrica	139U960
40 por saca d algodão	208U400
	50:552U297

Pernambuco 2 de Julho de 1840.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

Rezumo do Rendimento Geral, e Provincial, arrecadado na Meza do Consulado de Pernambuco no anno financeiro de 1839 a 1840.

Julho	40:417,273
Agosto	35:401,384
Setembro	35:680,622
Outubro	31 808,972
Novembro	44:543 643
Dezembro	69:173,511
Janeiro	77 446,911
Fevereiro	87:152,675
Março	73 986,479
Abril	66 670 992
Maio	79 062,134
Junho	50 552,297
	691:876,853

Pernambuco 2 de Julho de 1840.

O Administrador.

Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

-- A Pauta he a mesma do num. 131

ARCENAL DE MARINHA.

Annuncio.

Não tendo sido encluidos no ultimo annuncio feito por esta Repartição os objectos a baixo declados, que igualmente fazem parte do fornecimento dos Navios da Armada, e Arsenal; em consequencia, o Illm. Snr. Inspector manda fazer publico que taes generos tem de serem postos em arrematação em o dia 4 de Julho do corrente anno pelas 11 horas da manhã, pelo tempo de tres mezes. As pessoas a quem cada um do fornecimento possa convir, são convidadas pelo mesmo Illm. Senhor Inspector a aprezentarem as suas propostas em carta feixada até o dia e a hora indicada, declarando nellas, o menor preço por que podem fazer o fornecimento, e bem assim os nomes dos seus fiadores.

Inspeçam do Arsenal de Marinha de Pernambuco 30 de Junho de 1840,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Relacam dos generos.

Vinagre - Azeite doce - Bacalhão - Arroz - Feijão - Lenha - Toucinho - Azeite doce ordinario proprio para luzes - Dito de carrapato - Papel almasso - Dito de pezo, ou meia Holanda - Tinta d'escrever -- Lapes - Pennas. -

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

PREFEITURA.

Parte do dia 2

Illm. e Exm. Snr. -- Pelo Sub-Prefeito da Freguezia de Maranguape foi hontem preso o

soldado do 3. Corpo de Artilheria Joze Alves da Silva, por ser desertor: foi remettido ao Commandante das Armas.

Nada mais consta das partes hoje recebidas.

EDITAL

O Fiscal da Freguezia de S. P. M. da Cidade de Olinda em Virtude da Lei. &c.

Faz saber aos seus Comparroquianos, e a quem convier a revista da aferição na conformidade do Art. 42 das posturas Municipaes, queirão dar comprimento do prazo deste a 30 dias; para que não se chamem a ignorancia mandou publicar por esta folha. Olinda 2 de Julho de 1840.

Antonio Manoel Lobo.

Publicação á Pedido.

Illm. Snr.—Em resposta ao seu officio datado de hontem, tenho de significar a V. S. para seu conhecimento e direcção, que nesta data expedi ordem ao Commandante Superior da Guarda Nacional deste Municipio para deixar de xamar para o serviço ha Guarnição da Praça nos Domingos, Dias Santos e feriados aos Empregados dessa Repartição, attentas as razões por V. S. apresentadas em dito officio. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 1. de Julho de 1840. Francisco do Rego Barros. Snr. Administrador da Meza do Consulado, Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

CONTINUAÇAO' DAS NOTICIAS DO RIO GRANDE DO SUL.

Illm. e Exm. Sr. — Ainda que V. Exc. deve estar ao facto, tanto pelo Exm. presidente, como pelo encarregado de negocios em Montevidéo; com tudo tenho a honra de participar a V. Exc. que recebi officios do coronel Jeronymo Jacinto, do tenente coronel Annibal Antunes Maciel, de Vicente Fialho, que todos estão promptos a coadjuvar a causa legal, assim como o tenente coronel José Antonio Martins e capitão José Ribeiro Siqueira; achando-se já em campo o capitão José Cypriano, com 200 homens reunidos pelos Fialhos.

Depois dos meus ultimos officios, nada mais tem occorrido digno de se notar. Huma mulher, que estava na freguezia de Taquary, que os rebeldes alli demorárão, ouvio-lhes dizer que do seu batalhão mais forte, de 400 homens, só lhes ficárão 80 que não fossem mortos, ou feridos; que enterrárão na igreja 3 officiaes superiores; que, perguntando-lhes quem erão, dizião simplesmente — são officiaes de infanteria, sem declararem os nomes.

Deos guarde a V. Exc. Quartel general em Monte Alegre, margem direita do Taquary, 9 de maio de 1840. — Illm. e Exc. Sr. conde de Lages, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — Manoel Jorge Rodrigues.

Illm. e Exm. Sr. — Accuso a recepção do aviso de V. Exc. de 13 de abril findo, pelo qual o regente em nome do imperador me ordena communique ao Exm presidente de Santa Catharina, e general Labatut, os movimentos que houverem nesta provincia, o que tenho feito; pedindo ao dito presidente de Santa Catharina remetta os meus officios ao dito general, ou que se digne fazê-lo sabedor do que eu lhe communico.

Devo declarar que tenho sido miudamente informado de tudo que se opera em Santa Catharina; e tambem tenho recebido dous officios do dito general Labatut, avisando-me da sua posição; mas são atrazados. Por esta provincia não tem sido possivel tal communicação, e ainda hoje não he possivel, a não ser por Porto Alegre, que está livre: mas acho-me em colisão, que nada posso dizer, em quanto não vir a resolução dos rebeldes, que, de duas huma, ou passão no Passo da Estrella, que se lhes não póde atalhar, ou voltão para o sitio em ultimo recurso, se as chuvas os embaraçarem; porque não tem que comer onde existem entre o Taquary e o Cahy: muito trabalhão naquelle Passo, e já passou João Antonio, com 50 homens antes de hontem, e foi logo avisado o major Jardim, que estava mais proximo, para ver se os atalha e bate.

Deos guarde a V. Exc. Quartel general, na fazenda de Monte Alegre na margem direita do Taquary, 13 de maio de 1840. — Illm. e Exm. Sr. conde de Lages, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — Manoel Jorge Rodrigues.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que no dia 16 marchou para o Tamanca, que tem quatro e meia leguas de mato, ao Passo de S. Gabriel, o batalhão 2.° de caçadores, 3.° regimento de cavallaria de linha, e a gente do major Simas; sendo avisado o tenente coronel Francisco Pedro de Abreo, para fazer o reconhecimento áquellas picadas, como conhecedor do terreno, até o dito Passo, que he o mesmo da Estrella, para a collocação da força. Achou-se o rasto fresco de 20 cavallos, pouco mais, e na mesma occasião tinhão acabado de passar 25, que fugirão para o mato, e perseguidos, se encontrárão a picar os arreios para lhes tirarem o que he ferro: morrérão 5, e 3 ficárão prisioneiros; e os mais deitárão-se nús ao rio, e passárão ao outro lado, menos dous, que se afogárão, sendo a perda de 10. Ficárão portanto em nosso poder os cavallos o armamento, arreamento e roupa: voltou a força para o Tamanca, postando-se huma guarda de cavallaria no centro da picada para observar e obstar até ser soccorrida. Sabe-se com certeza que não tem passado mais ninguem, além de João Antonio com 49 homens, e a partida de que se acha o rasto. Dizem os prisioneiros que o seu destino era ir buscar cavallos, e entrar por cima da Serra. Todas as noticias concordaõ de que se achava a força sobre o Passo do Monte Negro, tendo já passado Neto, Antonio Manoel do Amaral e Joaquim Pedro, e que a força que ficou em Santa Cruz deve marchar; dizem que tem os cavallos bastante estragados, e que tem tido falta de mantimentos, matando os bois mansos, comendo canas e tudo que encontraõ pelas casas. Disse huma Sra legal e de muito credito, ao tenente coronel Francisco Pedro, que Bento Gonçalves não comeo no dia 30 de abril, de zangado de o nosso exercito ter-se movido de noite para o Taquary, e que todos estavaõ desesperados de nós passarmos para a abundancia, e os deixarmos onde não havia que comer: e q Joaquim Pedro disse n'huma casa, que tinhaõ perdido no combate mais de 400 mortos e feridos. Hum homem fidedigno, que foi mandado do Serro do Roque a fallar com Azambuja, certifica que Jeronimo Jacinto está adiante de Cassapava, nas Lavras, com 400 homens, e que tinha avisado o capitão José Cypriano, para se lhe reunir, a fim de entrarem na dita villa de Cassapava.

Deos guarde a V. Ex. Quartel general na fazenda de Monte Alegre, margem direita de Taquary, 19 de maio de 1840. — Illm. e Exm. Sr. conde Lages, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra — Manoel Jorge Rodrigues.

— Illm. e Exm. Sr. — Pelas partecipações officiaes, que por este vapor são enderecadas a V. Ex. pelo Exm. Sr. tenente general commandante em chefe do exercito nesta provincia, será V. Ex. informado do resultado das operações de nosso exercito, entre os rios Taquary e Cahy, e da acçao ganha sobre os rebeldes em 3 do corrente; tendo a accrescentar que homens chegados a esta cidade, vindos do Estado Oriental, asseguraõ terem ido para aquelle estado alguns rebeldes extraviados da acção de 3 de maio, o que me faz crer que os rebeldes tem soffrido deserções. Partecipo a V. Ex que estes mesmos homens, vindos do Estado Oriental, me dizem que o general Fructuoso Rivera está passando tropas no Uruguay sobre a provincia de Entre-rios, e que as forças de Rosas tem soffrido revezes pelo exercito ao mando do general Lavalle. O nosso exercito acha-se guarnecendo a margem direita do rio Taquary, e os rebeldes contra-marcharaõ para a quem do Cahy, continuando a estarem sitiados, apesar de estarem fazendo o sitio a Porto Alegre, segundo communica a este commando o Exm. Sr. general em chefe considerando-os em muito má posição.

Deos guarde a V. Ex. Rio Grande do Sul 29 de maio de 1840 — Illm. e Exm Sr. conde de Lages, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra — Jacinto Pinto de Araujo Correa, coronel commandante.

Mappa dos feridos, mortos, extraviados e prisioneiros no combate de 3 de maio de 1840, na margem esquerda do Taquary.

Estado Maior: 1 brigadeiro gravemente ferido.

Repartição do ajudante general: 1 official superior, gravemente ferido.

Esquadrao ligeiro: 1 official superior, gravemente ferido; 1 corneta - morto; 1 soldado extraviado. Somma 3.

2° Regimento de cavallaria ligeira: 1 soldado gravemente ferido, 1 soldado morto. Somma, 2.

1. Batalhão de caçadores: 29 inferiores e soldados, gravemente feridos; 2 soldados, levemente feridos; 1 subalterno e 23 inferiores e soldados, mortos; 10 inferiores e soldados extraviados. Somma, 65.

3. dito, 14 inferiores e soldados gravemente feridos, 1 subalterno e 5 inferiores e soldados levemente feridos, 1 capitão e 9 inferiores e soldados mortos, 1 soldado extraviado. Somma 31.

5. dito: 1 official superior e 57 inferiores e soldados gravemente feridos, 1 soldado levemente ferido, 14 inferiores e soldados mortos, 5 inferiores e soldados extraviados, 1 soldado prisioneiro. Somma 79.

6. dito: 15 inferiores e soldados gravemente feridos, 3 soldados mortos. Somma 19.

Total.

Gravemente feridos	121
Levemente feridos	9
Mortos	53
Extraviados	17
Prisioneiro	1

	201

N. B. O soldado prisioneiro foi ferido, e suppõe-se que parte dos extraviados tambem no principio da acção foraõ feridos e feitos prisioneiros.

Nomes dos officiaes feridos e mortos.

Feridos: O brigadeiro Filippe Nery Ferreira, gravemente.

O tenente coronel de guardas nacionaes José Joaquim de Andrade Neves, gravemente.

O major graduado do 1. batalhão de caçadores, empregado na repartição do ajudante general, José dos Santos Pereira, gravemente.

O alferes ajudante do 3. batalhão de caçadores, José Ignacio Teixeira da Fonceca, levemente.

Mortos: O capitão do 3. batalhão de caçadores, Joaquim Felizardo.

O tenente do 1. batalhão de caçadores, Francisco das Chagas Junior.

Cavallos mortos ou feridos.

Hum do general em chefe; dous do brigadeiro Filippe Nery; dous do primeiro batalhão de caçadores, do tenente coronel Rosado, e major Wicknhagem; dous do 5, batalhão de caçadores, do tenente coronel Nepomuceno e major Padilha. — Quartel general, na margem direita do rio Taquary, 5 de maio de 1840. — Manoel Jorge Rodrigues.

(Do Despertador.)

PAQUETES DE VAPOR.

A Directoria da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor publica os seguintes artigos do seu regulamento, para conhecimento de quem interessar.

Hum Paquete de Vapor ha de sahir do Rio de Janeiro ao amanhecer, salvo inconveniente imprevisto, ou ordem superior, para os portos da Bahia, Maceió, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Pará, nos dias 1° e 21 dos mezes de Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro, e nos dias 11 dos mezes de Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro; e para os portos de Santa Catharina, e Rio Grande do Sul no dia 15 de cada mez.

O importe das Passagens e dos fretes de carga e dinheiro se hade pagar no porto do embarque.

O dinheiro que se quizer carregar ha de ser levado ao Escriptorio da Agencia até meio dia, no dia da sahida dos Paquetes, e sendo prata deverá vir em saccos dobrados e lacrados.

As cartas que forem entregues nos Escriptorios da companhia tanto no Rio de Janeiro, como nas escallas, serão em cada parte recolhidas a huma só malla, entregues no correio do primeiro porto a que aportar o Paquete, para que a authoridade competente faça o sorteamento, e as passe para as mallas dos seus destinos respectivos: isto em cumprimento das ordens superiores.

Os donos e consignatarios dos dinheiros e das encomendas que a Alfandega não tiver arrecadado, terão de os hir buscar a bordo dos Paquetes, nas horas proprias.

Os dinheiros e encommendas que os donos e consignatarios não forem buscar a bordo, seguirão nos Paquetes sem risco da Companhia, e o frete estará vencido; e no Rio de Janeiro, passadas as 24 horas, serão desembarcadas e levadas ao Escriptorio da Companhia por conta e risco de seus donos, quanto a extravios, accidentes, e força maior, no caminho e em terra.

A Companhia não responde por objectos que forem apprehendidos por falta dos despachos que exigem as leis ou regulamentos; tambem não responde por avarias que possaõ sobrevir á carga nos seus Paquetes, sendo do seu dever e interesse dar-lhe as melhores accommodações, no que ella tem o maior cuidado. Igualmente não terá responsabilidade por moedas falsas, ou falsificadas, nem tão pouco por extravio de cartas fora das malas dos correios, limitando-se a sua obrigação a entregar estas intactas nos logares dos seus destinos.

He expressamente prohibido ao Commandante, e mais pessoas empregadas pelas Companhias o receberem cartas que não sejaõ para as lançar nas malas dos correios, a fim de evitar lezão das rendas nacionaes, e talvez detrimento do commercio em geral com proveito do interesse particular.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares do costume: e que as rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do corrente Julho.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da primeira parte da terceira Loteria do Theatro andaõ impreterivelmente no dia 13 de Julho corrente, e os respectivos Bilhetes achaõ-se á venda no barro do Recife em as lojas dos Srs. Manoel Gonçalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadeia velha; e no de Santo Antonio nas dos Srs. Manoel Alves Guerra, rua Nova, e Basto & Costa na Pracinha do Livramento.

Avisos Diversos.

— José Joaquim Marques Braga, e Miguel Damazo Pereira tem estabelecido uma Sociedade Commercial protegida pelo Senhor Vicente Thomaz dos Santos, sendo a firma giravel de Jose Joaquim Marques Braga & Pereira, como consta da Escriptura feita no Tabellião Manoel Antonio Coelho de Oliveira, o que faz publico para conhecimento de quem convier.

— Deseja-se saber da moradia da Senhora D. Maria Vicencia das Dores, viuva de Antonio Fernandes da Cunha Avilar.

— Os Agentes da Companhia dos Paquetes de Vapor Nacionaes avizaõ a todas as pessoas, que tiverem de carregar nos ditos vazos para aprompìarem suas cargas, munidos do competente despacho, fazendo-as conduzir para o Trapiche do Vianna até ás dez horas do dia da sahida dos mencionados Vapores, aonde estará uma lancha prompta para as conduzir a bordo; entendendo-se porém previamente com os mesmos Agentes: outro sim advertem, que passadas estas horas não recebe-raõ mais carga alguma estando já de accordo o Illm. Sr. Administrador da Meza do Consulado para não conceder Despacho a vista do obstaculo que se offerece á sua conferencia de sahida.

— Precisa-se alugar um sitio que seja perto da Praça, do caes da ponte de Uchoa para o Recife, ou em Bemfica, ou em outro qualquer lugar que tenha banho; quem o tiver e o quizer alugar, annuncie ou dirija-se ao largo de N. S. do Terço D. 12, sobrado de um andar, que achará com quem tratar.

— Dão-se 20U rs. a quem der uma chave de caza, de um sobrado de um andar, sendo na rua do Fogo, e que tenha commodo: quem a tiver dirija-se a rua do Livramento loja de couro D. 4.

☞ Precisa-se de uma lavadeira, que lave bem roupa, e que dê fiador; na rua do Queimado loja D. 7.

☞ Na Estamparia, que foi do Marroquim, ora estabellecida na rua da Florentina na carreira de João Zurrich, 5.ª caza vindo da maré, vendem-se Cartas da 1.ª e 2.ª collecção, contendo as primeiras Syllabas, e Conselhos Moraes; e as segundas, diversas notas de Cartas, e em differentes sentidos. Na mesma caza recebe-se toda a incumbencia de se estampar qualquer obra, trazendo seos donos as respectivas chapas, o que se promette desempenhar com a maior limpeza possivel.

☞ Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva; na rua da Gloria D. 12.

☞ Offerece-se um rapaz portuguez de boa conducta para caixeiro de engenho, ou fazenda, ou mesmo para creado nesta praça de pessoa capaz; quem delle precisar annuncie para ser procurado.

☞ No dia 23 do corrente fugiraõ do sitio do arraial dous pretos novos de nação Benguella, o primeiro de idade pouco mais ou menos 22 a 24 annos, altura regular, bem preto, olhos afumaçados, beiços grossos, e já vae barbando; tem no queixo direito um signalzinho de cabellos; e o segundo, moleque de 18 a 20 annos, olhos afumaçados, um pouco fula, rosto descarnado, porem curto, pernas finas, e alguma cousa menor que o outro; tem o cabello solto para negro; fugiraõ com camiza e ceroula de algodão trançado, e coberta de panno da Costa: quem os pegar poderá leval-os ao mesmo sitio acima, ou á rua do Vigario armazem n. 10, que serão recompensados com 50U rs.

☞ Vicente Ferrer da Purificação boticario morador na Cidade de Goianna, faz sciente ac respeitavel publico, que no dia 28 do p. p Junho perdeu um massinho de papel contendo uma factura de drogas. e uma letra acceita por José Antonio da Silva Grillo morador nesta Cidade, da quantia de 68,000, a qual se ha de vencer a 3 de Janeiro de 1842, e 3 sedulas de 1000. O annunciante roga a pessoa que achar queira entregar na botica de Bartholomeo, dando-se de gratificação os 3000; o acceitante está sciente de não pagar esta quantia senão ao annunciante.

☞ Ao amanhecer do dia 23 do passado Junho arrombarão uma das portas da Capella Mor da Igreja Matriz de Pau d'Alho, e roubarão o seguinte: uma lampada de prata bastante pesada, um calix de dizer missa com patena, e colher do mesmo metal, uma coroa não pequena, tambem de prata, um rozario, com padres nossos, e cruz de ouro, e a Imagem do Menino Deos pertencente a N. S. do Rozario. Dous relicarios de prata com suas competentes bolças de damasco de ouro, dous vasos de prata destinados para Unção, outro pequeno para communhão, uma caixinba de prata de Santos Oleos, uma alva de lavarinto e bico, e duas toalhas de altar.

Os ladrões, sem duvida por essa influencia que a Religião exerce até sobre os maiores scezeratos, e que de maugrado os libertinos não podem tambem negar-lhe, deixarão intactos o Sacrario, e as outras Imagens, que igualmento estavão ornadas de prata!

A quem descubrir este roubo, de maneira que elle seja restituido, se offerece 200,000 incontinente; e se promette o mais inviolavel segredo. e não perseguir o ladrão se isso for exigido pela pessoa que fizer a descuberta, ficando para Deos o castigo d'esse infeliz, que pelo seu arrependimento não só obterá o perdão Celeste, mas ainda pode-se tornar bom Cidadão.

N'esta Cidade está authorisado para satisfazer esta promessa o Sr. Ajudante de Ordens José Bernardo Fernandes Gama, e na Villa de Pau d'Alho a satisfará o respectivo Sr. Vigario, ambos prometem, e juram guardar o prometido e inviolavel segredo

☞ O Actor João Maciel de Oliveira faz sciente a todos os seus protectores, que lhe tomarão camarotes, e bilbetes de plaéa para seu beneficio no dia 5 do corrente, que transfere o dito seu beneficio para o dia 12 do corrente, por ter chegado Mr. Vally, e ter de trabalhar no mesmo dia 5 em que começão os expectaculos gimnasticos.

☞ Quem precisar de um preto alugado a 640 por dia para servente de pedreiro ou outro qualquer serviço, dirija-se ao largo de N. S do Terço venda D. 4.

☞ Arrenda-se annualmente uma morada de caza terrea abarracada, sita na rua que vai da estrada da Soledade para o Manguinho, repartida segundo o gosto moderno, tendo seu corredor lavado, salla de vizita forrada com 32 palmos em quadro, tres janellas de peitoril envidraçadas; oito quartos, boa salla de jantar, cozinha fóra, com assento de fugão inglez, contendo seis fornalhas. e seu respectivo forno, quintal murado. com cacimba de agoa de beber, senzalla para seis escravos, estribaria para dous cavallos, com seo portão para a frente da rua, independente da porta principal, e tudo muito bem pintado, e sufficientemente asseado: os pretendentes entendõ-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para fazer dito arrendamento, ou com Francisco Dias Ferreira, em seo armazem defronte do caes d'Alfandega.

☞ Na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado que fica defronte do sobrado cahido junto a casa que foi os diversos recebimentos, se engomma toda a qualidade de roupa, com muito asseio e promptidão; assim como se fazem vestidos e toda a mais costura, e juntamente de alfaiate, tudo por preço mais em conta de que em outra qualquer parte.

☞ Traspassa-se o arrendamento de um sobrado de dous andares e sotão, sito na rua nova, onde teve loja o francez Morim, optimo para estabelecer qualquer negocio; a tratar na rua de agoas verdes casa terrea D. 37

☞ Quem quizer acabar de criar com leite hum molatinho captivo em sua casa, com idade de seis mezes, ja se assenta, e he muito manço, pagando-se-lhe doze patacas por mez, e roupa lavada; quem quizer dirija-se a rua do Livramento sobrado de dois andares que tem ananazes na varanda, que ahi se dirá quem quer.

☞ Uma pardinha de bons costumes se offerece para ama de casa de portas dentro tanto de familia, como mesmo de homem solteiro: quem precisar annuncie.

☞ Quem achou duas voltas de cordão de ouro com colxeites, e varias emendas de linha com duas cornelinas encastoadas, tudo dentro de uma bocetinha, que se perdeo da rua do Rangel até a Boa vista, pode entregar no pateo da ribeira D. 5, que será gratificado.

☞ A pardinha que annunciou hontem, querer servir a um homem solteiro, poderá deixar a sua morada, em carta feixada com sobscripto M A. G. na praca da Independencia n. 37 e 38 para ser procurada.

☞ Os Srs Aristides F. de Mornay e seu filho Eduardo fazem viagem para Maceió.

☞ Qualquer pessoa que quiser sentar praça por outro, dirija-se a fortaleza das 5 pontas que achará com quem tratar.

☞ Um portuguez idozo, casado se offerece para administrar qualquer obra, para o que dá fiador a sua conducta; quem precisar annuncie

☞ Quem precisar de um homem portuguez, para armazem ou padaria, e dá fiador a sua conducta, annuncie.

☞ O abaixo assignado avisa ao Sr. depositario dos bens pinhorados do Sr. C A. C. C. que ja se findou o tempo que o Sr. depositario pedio ao abaixo assignado, a fim de não por em praça os bens pinhorados — Manoel de Souza Guimarães.

☞ A parda de meia idâde que se offerece para ama de casa de um homem solteiro dirija-se a rua da alfandega velha n. 7.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue impreterivelmente no dia 5 do corrente a Galera Flor do Rio Grande, forrada e pregada de cobre, recebe carga pelo menor frete possivel, e passageiros, por ter bons commodos, trata-se com A. F. dos Santos Braga, rua da Moeda D. 141.

Leilão

☞ Que fazem Russell Mellors & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um optimo sortimento de fazendas inglezas, Terça feira 7 do corrente as dés horas da manhã, no seu armazem da rua da cadeia; adverte-se que este leilão he a continuação do principiado em o primeiro do corrente

☞ Henry Forster & C. fazem Leilão por conta de quem pertencer, e por intervenção do Corretor Oliveira, de cerca de cento e setenta barricas de farinha de trigo avariada, a bordo da escuna americana — Rienzi — na sua viagem de Boston a este porto; Segunda feira 6 do corrente ás onze horas da manhã, no armazem de Manoel Antonio de Jezus, por detraz do Theatro.

Compras

☞ As obras de Virgilio e Salustio traduzidas ao pé da letra; quem tiver annuncie.

☞ Um selim uzado sendo por preço commodo; quem tiver annuncie.

☞ 70 oitavas de prata velha a 140; quem tiver annuncie.

☞ A obra de Genuense em portuguez; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografia, da Loteria do Theatro, ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preco de 450; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro

☞ Uma escrava moça sadia, e sem vicios, a vista de comprador se dirá o motivo, na rua Augusta casa defronte do sobrado.

☞ Uma venda em um dos melhores lugares, propria para qualquer principiante na rua da senzala nova defronte do porto das canoas; a tratar na mesma.

☞ Por precisão uma elegante molatinha recolhida de idade de 12 annos, cose bem chã, sem vicio nem achaque, duas molecas de nação. de idade de 12 a 14 annos, de bonitas figuras, e boas muhandas, um escravo de nação angolade idade de 20 annos, de muito boa figura, um moleque de idade de 14 annos, uma escrava moça, engomma, cozinha, e cose, uma dita boa lavadeira, de idade de 22 annos, uma dita de 20 annos, com habelidades e de boa figura; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Um par de lustros de cristal para cima de banca, couza muito elegante e muito propria para ornar um salão de uma sociedade, e castiçaes de casquinha com mangas, por um preço muito commodo; na rua nova D. 6 loja de João Cals.

☞ Barris grandes com vinho tinto do Porto, e malvasia, e barricas com pregos caixaes algumas com pouca avaria, e dous arados de ferro patente, muito leves, e duas rodas fortes para carro; na rua da cadeia velha D. 18

☞ 80 pipas infeixadas, proprias para se levantarem, e servem para agoa-ardente, e pipas desmanchadas proprias para os tanueiros fazerem ancoras; no beco do Monteiro armazem de assucar junto a casa do Sr. Luiz Gomes Ferreira

☞ Uma morada de casa terrea sita na povoação de Gravata freguezia de Bezerro; a fallar na soledade com o Padre Manoel.

☞ Uma canoa de carreira em bom uzo, e encavernada de novo, pega em 16 a 20 pessoas, ou troca-se por tijolos de alvenaria; no atterro dos affogados fabrica de tabaco

☞ Duas moradas de casas nos affogados, na rua de S. Miguel, por preço commodo; na rua direita loja de ourives D. 51 do lado da Igreja do Terco.

☞ Tres pardos de idade de 20 a 25 annos, um com principio de carpina, outro sapateiro, e o terceiro alfaiate, sendo todos proprios até para pagens; quem quiser annuncie

☞ Um paramento rico, prompto, novo, e serve para todos os dias por ter todas as cores; assim como a bolça dos corporaes, tudo por preço commodo; na rua do Collegio botica D. 3 de Cypriano Luiz da Paz

☞ Botins de Lisboa 3400, sapatos francezes de duas sollas 2880, ditos de palla 3520, ditos inglezes 3200, ditos finos de uma sola 2560, ditos 2400, ditos de duas sollas 1280, ditos brancos de Lisboa a botinados 1600, ditos finos 640. ditos americanos grossos 2880, ditos de uma sola 610, ditos francezes de couro de lustro 3200, ditos de setim francez para senhora 1120 ditos para meninas 960, ditos de Lisboa 640 e 800. ditos de duraque francezes e de fitas 1280 ditos de Lisboa 1120 e 960, ditos sem fitas 800, ditos pretos 640, ditos de marroquim de Lisboa sem fitas 640, ditos fransezes 800 e 1200, chinellas de marroquim francezas 800 e 960, ditas de Lisboa 480, botinas de marroquim de Lisboa 640, sapatos de marroquim para menina 200, ditos de duraque 640, chiquitos de marroquim de Lisboa 100, e ditos francezes 100; na rua da cadeia loja de Joaquim José da Silva Bairão, n 52.

☞ Um moleque creoulo de idade de 12 annos, optimo para aprender qualquer officio, pois he bastante esperto, e tem principios de pedreiro; no largo de S. Pedro sobrado da quina da rua do fogo D. 5 se dirá o motivo.

☞ Ou aluga-se um pianno forte com muito boas vozes; na rua direita primeiro andar por cima da padaria do Machado.

☞ Botins de Lisboa, meios ditos, focos, sapatos a botinados, ditos de entrada baixa, ditos inglezes para inverno ditos americanos e francezos de uma e duas solas, ditos de lustros para homem e senhora; ditos de setim, duraque, e marroquim, chinellas razas para homem, sapatos de marroquim para homem superior rapé de Lisboa muito fresco, pennas de secretaria, e mais inferiores, alfinetes de ferro, e ditos de bronze de todos os tamanhos, tudo por preço commodo; na rua da cadeia loja de miudezas D. 4.

☞ A venda do largo do Terço D. 8 do lado esquerdo, com commodos para morar familia; a tratar no mesmo lugar D. 5.

☞ Uma vacca com cria grande, muito gorda, e da bastante leite; na rua da cadeia do Recife n. 18.

☞ Um preto moço de bonita figura, de idade de 26 annos; na rua da penha D. 12.

☞ Telha muito bem cozida a 4000 o cento, cal branca muito fina a 2240 o alqueire, lã muito fina para enchimento de colxões; na rua da roda junto ao ferreiro.

☞ Tres escravas, uma com cria de 6 mezes, com bom leite para criar, sabendo fazer todo o serviço de uma casa, outra costureira, engommadeira, faz lavarinto, e cozinha o diario de uma casa, outra dita, muito reforçada, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, um moleque de idade de 12 annos, uma negrinha da mesma idade; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Escravos Fugidos

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico, que comprou no dia 28 de Maio uma escrava de nome Theodora, do gentio de angola, ja bastante ladina, a Luiz José da Rocha, e este a ouve por compra a Francisco de tal Camboim, e foi o primeiro Sr. Rufino de tal morador em Olinda, e no dia 19 do passado Junho, indo dita escrava as duas horas da tarde levar a escola na rua estreita do Rozario, duas meninas filhas do abaixo assignado, desapareceo levando com sigo 2000 em sedulas para trocar. tem os signaes seguintes; baixa, secca do corpo, um tanto corcovada, que no andar se percebe; nos dedos grandes dos pés, em um tem um talho ja sã o pé da junta, e no outro está com uma ferida ainda aberta ao pé da unha do mesmo dedo grande; levou vestido de chita preta novo, panno da costa azul com listras brancas ja uzado, contas pretas no pescoço, e argolas lisas nas orelhas cobertas de preto, levou mais outro vestido de cassa encaruada ja velha com pafos nas mangas, e bicos nos punhos; quem a pegar leve a rua do fogo D. 3, que será recompensado. — João Paulo Xavier de Salles.

☞ Desapareceo no dia 25 de Junho de 1839 do sitio do cajueiro da passagem da Magdalena um moleque de nome Felisberto, do gentio de angola, olhos grandes cara redonda, pescoço grosso, pernas alguma cousa arquiadas, e a perna direita mete para dentro, e tem no peito esquerdo esta letra — L —, pés grandes, e tem algumas sicatrizes pelas costas, levou vestido camisa de estopa velha e uma seroula de estopa, e tem uma mão alguma couza inchada, e alguns bichos nos pés, tem de idade 16 annos. No dia 2 de Junho de 1838 fugio outro preto de nome Victorino, do gentio de angola, que estava no mesmo sitio, de idade de 25 annos, baixo e grossos do corpo, com o rosto bastante picado das bechigas, bem ladino, não he muito preto, com esta marca — L — no peito esquerdo; qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa que os pegar. ou d'elles denunciar aonde existem verificado que seja receberão por cada um 100 000 de gratificação de Joaquim José da Silva Bairão, na rua da cadeia do Recife.

☞ O abaixo assignado partecipa e roga a todas as Authoridades Policiaes e mesmo a qualquer outra pessoa deste Imperio do Brasil, nesta como em outra qualquer Provincia, lhe fação o obsequio de lhe aprehender um escravo, que desapareceo em 31 de Janeiro de 1836, com os signaes seguintse; de nação cabinda, de nome José, cor puxando a fulla, estatura baixa, gosso do corpo, olhos muito vivos, ar alegre, rosto comprido, muito ladino, gagueja quando quer fallar de preça, e fora disso muito espiicado, terá de idade 34 annos, entende do officio de pedreiro, cozinha, e engomma, e vendia pão pelas ruas desta Cidade, constou ser visto na Cidade da Parahiba, e que fora pegado no destricto de S. Rita pelo Snr. Juiz de Paz no anno de 1837, e que por ladrão de cavallos o mandava para a prisão, e que os condutores no caminho o matarão, porem ao certo ainda não se pode saber; quem o pegar terá de gratificação 100,000 alem de outras despezas, e ficará o mesmo escravo sujeito ao pagamento da gratificação, sendo na Parahiba poderão entregar ao Snr. Capitão Victorino Ferreira Maia: assim como quem souber do passado no destricto de S Rita, por favor darão melhores esclarecimentos do acontecido ao mesmo Sr. Maia, para me-os transmetir, afim de se evitar mais partecipaçoens. — Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 30 DO P.

LONDRES; 46 dias, Barca Ingleza Maria Catharina de 388 tonel., Cap. Jonh Gallony, equip. 20, carga varios generos; veio refrescar e segue para Nova Hollanda.

GENOVA; 65 dias. Polaca Sarda Ipanima de 142 tonel., Capitão Nicoláo Escassela, fundiou no lameirão

S CATHARINA, 20 dias, Patacho Brasileiro 4 de Maio de 138 tonel., Cap Antonio José de Abreu, carga diversos generos.

SAHIDO NO MESMO DIA.

TRIESTD; Polaca Antriak Podim, Capitão Slifano Glogoralz, carga assucar.

PORTO; Patacho Portuguez Primavera, Cap José Carlos Ferreira, carga assucar.

LIVERPOOL; Barca Ingleza Manchester, Cap. Thomaz Bulter, carga assucar

MONTEVIDEO; Brigue Oriental Feliz, Cap. Antonio Sicarde, carga assucar.

PORTOS DO NORTE; Barca de Vapor S Sebastião, Commandante o Capitão de Fragata Clewley, passageiros 6.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840